

Resultado dos Recursos do Processo de Avaliação Socioeconômica para os Programas de Permanência Vinculados à Política de Assistência Estudantil – 1º semestre de 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado dos Recursos** referente ao Processo de Avaliação Socioeconômica, para o **Programa Auxílio Permanência e Auxílio Criança**, vinculado a Política de Assistência Estudantil, conforme cronograma estabelecido no Edital Nº 01 CEST/IFB de 20 de março de 2017.

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1 A ordem de apresentação do resultado dos recursos NÃO indica ordem de classificação no processo seletivo.

Matrícula	Resultado do Recurso	Itens que Causaram Indeferimento do Recurso
171098100028	Recurso Deferido	--
152098100033	Recurso Deferido	--
171090120044	Recurso Indeferido	3.1 (Objetivos do Programa Auxílio Criança)
171090210001	Recurso Indeferido	12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
161094100014	Recurso Indeferido	12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
171098100037	Recurso Indeferido	12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
171090120046	Recurso Indeferido	12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
171098100022	Recurso Indeferido	12.8 (Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores)
162090070008	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)

		12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
171098100051	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital) 12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
171098100020	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
171090070011	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
171090160020	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
161094100053	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
171090120026	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
162094100070	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
171098100034	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)
171098100055	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital) 12.6 (Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente)
161090070036	Recurso Indeferido	12.5 (Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital)

Original Assinado
MARCELO SILVA LEITE
Diretor Geral do Campus Estrutural